



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 15 /CR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA LUCENA, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 08786.0023/2015-06, resolve:

REVOGAR, a partir de 12/01/2015, o Ato nº 608/CR, de 18/08/2014, que tratou da designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. CIRO BENIGNO PORTO, para, sem prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio na 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a partir de 18/08/2014 até ulterior deliberação, sem ônus financeiro para a Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA LUCENA
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO